

DECRETO N.º 1498/19 de 05/04/2019.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no
uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o
Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, as festividades da Páscoa;

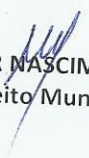
DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia 18 de Abril
de 2019, quinta feira.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 05 de Abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/04/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
